



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



EDITAL Nº 27/2018 – PREXC
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET** do Curso de Engenharia Elétrica da UFPI (Campus Ministro Petrônio Portella), de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar 05 (cinco) ALUNOS VOLUNTÁRIOS para o Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Piauí, conforme parecer da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/UFPI e Comissão Nacional de Avaliação (CNA) – SESU/MEC.

2. DO PROGRAMA

2.1. O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no Site do grupo PET Engenharia Elétrica, através do endereço eletrônico: www.petpotencia.eng.br. As orientações para inscrição poderão ser encontradas no menu inicial da página, podendo ser realizadas no período compreendido entre 30 de julho de 2018 até 10 de agosto de 2018.

3.2. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Uma via digital do histórico escolar atualizado (em formato .PDF);
- b) Currículo Lattes atualizado e comprovado (em formato .PDF);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Engenharia Elétrica da UFPI, no semestre 2018.2 (em formato .PDF);
- d) Comprovante das atividades previstas no Anexo III (em formato .PDF);
- e) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF (em formato .PDF);
- f) Carta de intenção, assinada, contendo:
 - I. Motivos que o levaram a ter interesse pelo PET;
 - II. Experiências próprias do(a) candidato(a) em atividades relacionadas ao PET;
 - III. Expectativas em relação ao PET, e o que o(a) candidato(a) pode agregar ao grupo.

3.3. Requisitos para inscrição:

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) Declarar disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no curso e estar cursando Engenharia Elétrica na UFPI, e ter integralizado um número de créditos em componentes curriculares conforme a disponibilidade de vagas apresentada no Anexo I;
- d) Não possuir outro tipo de bolsa da UFPI;
- e) Apresentar um máximo de duas reprovações, comprovado através do histórico escolar;
- f) Não possuir qualquer vínculo empregatício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



3.4. A inscrição somente poderá ser realizada pelo(a) interessado(a). O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas serão ofertadas conforme a tabela a seguir:

Curso	Quantidade de vagas (Bolsas)	Quantidade de vagas (Voluntários)
Engenharia Elétrica	0 (zero)	5 (cinco)

4.2. A distribuição de vagas entre os candidatos ocorrerá por meio de faixas de créditos integralizados, como apresentado no Anexo I.

4.3. As bolsas concedidas pelo Programa de Educação Tutorial – PET possuem valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pagas com recursos do MEC/FNDE. Os candidatos selecionados como voluntários assumirão vagas de bolsistas conforme disponibilidade no grupo PET, havendo prioridade em relação a seleções futuras.

4.4. A distribuição de vagas de bolsistas para os ingressantes através deste Edital ocorrerá por ordem decrescente de categoria na seleção. Havendo mais de um candidato na mesma categoria, o critério de desempate será a Nota Final na Seleção (NF).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET ocorrerá sob coordenação do professor tutor responsável pelo grupo PET Engenharia Elétrica, e contará também com a participação de dois professores representantes do curso de Engenharia Elétrica da UFPI, e pelo menos dois discentes do grupo.

5.2. O processo seletivo será composto por duas etapas, de acordo com o cronograma estabelecido no Item 6 deste Edital. A primeira etapa, de caráter eliminatório, corresponderá à avaliação escrita, avaliação do índice de Rendimento Acadêmico – IRA e avaliação curricular. A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá em uma entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



5.3. **Primeira etapa:** Avaliação escrita, avaliação do IRA e avaliação curricular.

5.3.1. Avaliação escrita: o conteúdo da avaliação escrita seguirá as informações contidas no Anexo II. A aplicação da avaliação terá duração de 02 (duas) horas e será realizada na sala do PET, podendo ser realocada para outro espaço físico no momento de sua realização, mediante a quantidade de candidatos inscritos. A prova valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver Nota na Prova (NP) igual a zero será eliminado do processo seletivo.

5.3.2. Nota de desempenho acadêmico (NA): corresponderá à média da soma entre a nota obtida na prova escrita (NP) e o IRA, como dado a seguir:

$$NA = \frac{NP + IRA}{2}$$

5.3.3. Nota da avaliação curricular (NC): serão pontuadas as atividades apresentadas no Curriculum Lattes, conforme Anexo III. A nota da análise curricular (NC) será obtida através da normalização da pontuação do candidato (PC). Esta normalização será feita em função da maior pontuação obtida entre os candidatos (PCMAX). A pontuação de cada candidato (PC), corresponderá à soma das pontuações obtidas para cada atividade prevista no Anexo III. A nota de análise curricular (NC) terá valor máximo de 1,0 (um) ponto. Assim, sua normalização será obtida pela seguinte equação:

$$NC = \frac{1,0 \cdot PC}{PCMAX}$$

5.3.4. Nota Final da Primeira Etapa (NFP): corresponderá à Nota de Desempenho Acadêmico (NA) somada à Nota da Análise Curricular (NC), respeitando o limite máximo de 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver NFP inferior a 7,0 (sete) será eliminado do processo seletivo. A NFP é dada pela equação a seguir:

$$NFP = NA + NC$$

5.4. **Segunda Etapa:** Entrevista.

5.4.1. As entrevistas serão conduzidas pelo professor-tutor do grupo PET, tendo o auxílio da Comissão de Seleção, apresentada no Item 5.1 deste Edital. Os horários serão divulgados após a divulgação dos candidatos aprovados para esta etapa, respeitando as datas estabelecidas no cronograma apresentado no Item 6.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



5.4.2. Durante as entrevistas, serão analisados os seguintes quesitos:

- I. Conhecimentos acerca do Programa de Educação Tutorial;
- II. Motivação para participação no Programa;
- III. Conhecimentos sobre a graduação e suas grandes áreas.

5.4.3. Serão eliminados do certame os candidatos que não comparecerem à entrevista.

5.4.4. Nota Final da Segunda Etapa (NFS): será dada pela média da soma das pontuações obtidas pelo candidato nos critérios avaliados na entrevista (cada critério pode variar de zero até dez pontos). A NFS pode, então, ser calculada pela seguinte equação:

$$NFS = \frac{Q.I + Q.II + Q.III}{3}$$

5.5. **Nota Final do Processo**: a nota final do(a) candidato(a) será obtida pela média entre as notas em cada etapa, como na equação a seguir:

$$NF = \frac{NFP + NFS}{2}$$

5.5.1. Serão considerados aprovados e classificados, de acordo com o Anexo I, os 05 (cinco) candidatos que obtiverem as melhores Notas Finais (NF), respeitando a distribuição de vagas por categoria.

5.5.2. O candidato aprovado e classificado deverá comparecer à sala do PET na data prevista pelo cronograma do processo seletivo para assinatura do termo de compromisso. O não comparecimento será considerado como ato de desistência da vaga.

5.5.3. No caso de não preenchimento de vagas, conforme previsto no Anexo I, estas serão realocadas a critério da comissão de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	03/09 a 12/09	-	Através do site: www.petpotencia.eng.br
Análise dos documentos e históricos escolares	13/09	-	- (Trabalho interno)
Publicação da relação de candidatos aprovados na análise documental e homologados para a avaliação escrita	14/09	A partir das 17h	Sala do PET e no site www.petpotencia.eng.br
Avaliação escrita	17/09	18h	Sala do PET Engenharia Elétrica
Resultado da avaliação escrita e publicação da relação dos alunos aprovados para a segunda etapa	21/09	A partir das 17h	Sala do PET e no site www.petpotencia.eng.br
Interposição de recurso	24/09	A partir das 10h	Sala do PET Engenharia Elétrica
Resultado da interposição de recurso	25/09	A partir das 17h	Sala do PET e no site www.petpotencia.eng.br
Realização das entrevistas	26/09 a 29/09	Horários serão divulgados após o resultado da primeira etapa	Sala do PET Engenharia Elétrica
Publicação do resultado parcial da seleção	01/10	A partir das 10h	Sala do PET e no site www.petpotencia.eng.br
Interposição de recurso	02/10	A partir das 10h	Sala do PET Engenharia Elétrica
Resultado da interposição de recurso	03/10	A partir das 17h	Sala do PET e no site www.petpotencia.eng.br
Resultado Final da seleção	03/10	A partir das 17h	Sala do PET, Murais do Curso de Engenharia Elétrica, Site do PET e Redes Sociais
Assinatura do termo de compromisso	04/10	13h	Sala do PET Engenharia Elétrica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição dos(as) candidatos(as) implica na aceitação dos termos deste **Edital**;
- 7.2. Os(as) alunos(as) selecionados(as) ficam sujeitos(as) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET.
- 7.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UFPI) e pela PREXC.
- 7.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 27 de agosto de 2018

Prof. Dr. Otacílio da Mota Almeida
Tutor do PET Engenharia Elétrica

Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva
Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO

Categoria	Nº de Créditos Integralizados* (C) pelo Aluno	Semestre no Curso (aproximado)	Número de Vagas
1	$C < 32$	2	02
2	$32 \leq C < 64$	3	02
3	$96 \leq C < 120$	5	01

* “Créditos integralizados” refere-se a créditos obtidos até o período anterior (2018.1), sem contar com o período atual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



ANEXO II

**CONTEÚDOS PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA DE ACORDO COM A
CATEGORIA DO CANDIDATO**

Tipo de Inscrição	Nº de Créditos Integralizados* (C) pelo Aluno	Conteúdo da Prova	
		Específico	Geral**
1	$C < 32$	Cálculo I Geometria Analítica Física I Programação	Diretrizes do Programa de Educação Tutorial (PET) Energias Renováveis Robótica
2	$32 \leq C < 64$	Cálculos I e II Físicas I e II Álgebra Linear Técnicas de Programação	
3	$96 \leq C < 120$	Cálculo III Circuitos Elétricos Microcontroladores / Eletromagnetismo	

* “Créditos integralizados” refere-se a créditos obtidos até o período anterior (2018.1), sem contar com o período atual.

**Materiais sobre os temas gerais serão disponibilizadas para download no site do PET.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



ANEXO III

ATIVIDADES E PONTUAÇÕES DE REFERÊNCIA PARA A ANÁLISE CURRICULAR

Item n°	Descrição	Pontuação*
1	Participação em cursos e atividades promovidas pelo PET	2
2	Cursos relacionados a Engenharia Elétrica	1
3	Olimpíadas e competições relacionadas à Engenharia Elétrica ou áreas afins**	1
4	Participação em eventos de áreas afins à Engenharia Elétrica	1
5	Apresentação de trabalhos em áreas afins à Engenharia Elétrica	2
6	Artigos publicados em áreas afins à Engenharia Elétrica	2
7	Participação em programas de iniciação científica e extensão (por ano de participação)	2
8	Monitorias (por semestre)	1
9	Cursos de língua estrangeira (por ano cursado)***	2

*pontuação por atividade individual apresentada.

**limite de 4 (quatro) pontos. Não serão consideradas olimpíadas internas.

***limite de 4 (quatro) pontos por idioma.